



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 054/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000230-3,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNJ nº 59, de 23/04/2019, e a Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2026-2027, sem prejuízo das funções que já exercem:

I - o Desembargador Militar Vice-Presidente Sergio Antônio Berni de Brum Id. Func. 3358755, como Representante da Rede de Governança e Gestor Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

II - a Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, como Representante e Gestora de Metas da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria nº 034/2024, disponibilizada no DJE nº 7.614, de 19/02/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.091, de 05 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).